



Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 19/SMSUB/COGEL/2024
SEI Nº 6012.2023/0029306-3**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/SMSUB/COGEL/2022
REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/SMSUB/COGEL/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2021/0009071-1**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria
Municipal das Subprefeituras**

CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS NA CIDADE DE
SÃO PAULO, INSERIDAS NO PLANO EMERGENCIAL DE CALÇADAS - PEC, SUBMETIDAS
EXCLUSIVAMENTE AO TRÁFEGO DE PEDESTRES OU TRÁFEGO LEVE DE VEÍCULOS,
QUANDO DA ENTRADA DOS MESMOS JUNTO AOS LOTES.**

OBJETO DO ADITAMENTO: SUPRESSÃO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhoa **CINTIA GRECOV PERES**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.096.044/0001-93, com sede Rua Carlos Lacerda, nº 71, Brás Cubas, Mogi das Cruzes/SP, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **QUINTO MUFFO**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 56.144/2015 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:





Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO:**

1.1 O contrato fica suprimido em aproximadamente 66,85% (sessenta e seis e oitenta e cinco centésimos por cento), equivalente a **R\$ 253.377,97 (duzentos e cinquenta e três mil e trezentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos)**, declarando extinto o contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

2.1 Fica prorrogado a vigência do Termo de Contrato Nº **19/SMSUB/COGEL/2024** em 04 (quatro) meses, contados a partir de 16/08/2024, com previsão de encerramento em 16/12/2024.

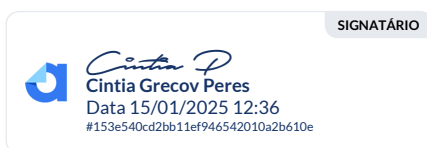
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESOLUÇÃO DO CONTRATO:

3.1 O presente contrato poderá ser RESCINDIDO, ADITADO e/ou SUPRIMIDO pela SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB, por razões de interesse público, de alta relevância, desde que justificadas, determinadas e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato, sem que isso implique na aplicação de multa de qualquer natureza, em especial àquelas estipuladas neste instrumento

CLÁUSULA QUARTA- DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. *E, por estarem assim justas e contratadas*, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP

CONTRATANTE:**CINTIA GRECOV PERES**

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**CONTRATADA:****QUINTO MUFFO**

Representante Legal

DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Página de auditoria



Hash SHA256 do original 3dd9a1fe61278db8f0b2cfda275e80a74b73593bff6860e7b873fe312da49280

Link de validação: <https://valida.ae/1ddb40b764cda297d37339200787eed65f70ca100efe7de6b>

Última atualização em 15/01/2025 12:36

Assinaturas realizadas: 2/2

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento



Quinto Muffo
Data 15/01/2025 11:17
#153b5189d2bb11ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO



Cintia Grecov Peres
Data 15/01/2025 12:36
#153e540cd2bb11ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

Histórico

-  14/01/2025 18:04 **Analú Ribeiro Rodrigues Vieira** (arrvieira@smsub.prefeitura.sp.gov.br) criou este documento
-  15/01/2025 08:51 **Quinto Muffo** (andreluiz@demax.com.br, CPF 448.032.498-49) visualizou este documento pelo IP 177.143.19.21
-  15/01/2025 11:17 **Quinto Muffo** (andreluiz@demax.com.br, CPF 448.032.498-49) assinou este documento pelo IP 177.143.19.21
-  15/01/2025 12:27 **Cintia Grecov Peres** (cogelsec@smsub.prefeitura.sp.gov.br, CPF 193.559.228-92) visualizou este documento pelo IP 177.22.148.254
-  15/01/2025 12:36 **Cintia Grecov Peres** (cogelsec@smsub.prefeitura.sp.gov.br, CPF 193.559.228-92) assinou este documento pelo IP 177.22.148.254